



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**



Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000  
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 002/2022.**

**A PREFEITA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, SRª ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA**, no uso de suas atribuições legis que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 86 da Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e INFLUENZA SUBTIPO H3N2, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

**CONSIDERANDO** o atual momento, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova cepa, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

**CONSIDERANDO** aumento de casos de COVID e Influenza Subtipo H3N2 em nosso Estado e Município fazendo-se necessário que sejam redobrados os cuidados para evitarem a contaminação coletiva.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam adiadas para um momento posterior as festividades em comemorações do nosso co-padroeiro São Sebastião, com a Banda Cavaleiro do Forró e desejo de Menina que estavam programadas para ocorrer no dia 20 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - fica mantido dia 20 de Janeiro como feriado Municipal.

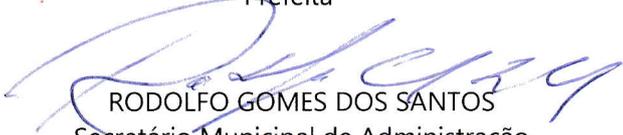
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Porto Calvo 06 de Janeiro de 2022

  
ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeita

  
RODOLFO GOMES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração